

Novembro de 1986

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção I)

Quarta-feira 20 10929

Se houver traição aos compromissos assumidos pelo PMDB com o povo goiano, denunciarei os integrantes deste partido e os enfrentarei nos debates que travaremos neste final de Legislativa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MÚCIO ATHAYDE (PMDB — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho agora da sessão plenária do PMDB do Distrito Federal, onde ficou decidido que nosso partido exigirá eleições para governador e deputados estaduais em novembro de 1988, não no ano 2001 ou mais para frente, como estão desejando alguns.

Era o que tinha a dizer.

O SR. SATURNINO DADAM (PFL — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, neste época em que o País se defronta com enorme anidamento interno e externo e tenta adequar sua economia à realidade, ajustando e modificando praticamente toda a estrutura financeira da Nação, há quem afirme que nossa salvação está na agricultura.

Teóricos, técnicos e economistas amadores apontam, como único caminho viável para o pagamento da dívida externa, para uma superprodução agrícola que ocasione grandes superávits na balança comercial brasileira.

Todavia, o meio rural está completamente legado ao abandono, tanto a terra quanto o trabalhador que a cultiva.

O homem do campo precisa ser dignificado seu trabalho, a par da implantação de uma política agrícola séria e abrangente.

Cumpra que se modifique as posturas relativas ao meio rural, alterando-se ideias preconcebidas que levam a pensar que trabalhar na terra é rufim, é coisa para mileráveis, que o trabalho no campo é desmerecedor ou de menor importância.

A verdade é bem outra, pois a agricultura constitui atividade prioritária para o desenvolvimento global do País e a valorização do homem no campo representa um grande desafio e uma imposição presente.

Não resta dúvida de que vêm sendo desenvolvidas, sistematicamente, ações que visam à modernização do setor agrícola, mas a maior parte delas está voltada para a terra propriamente dita, deixando de lado o homem.

O trabalhador rural brasileiro vive carente de assistência em geral e de maior segurança no setor previdenciário.

É verdade que já existe algum tipo de amparo para os camponeses, mas ainda muito precário e descontinuo.

Sem prejuízo do que já está sendo feito pelo trabalhador rural em termos de previdência social, ainda há muito para fazer. Nessa conformidade, desejo chamar a atenção das autoridades governamentais e de meus colegas legisladores para a conveniência de serem fixados os limites de idade em 60 anos para o homem e 55 anos para a mulher que trabalham no campo, com vistas à concessão da aposentadoria, e a aposentadoria por velhice ou invalidez, igual a um salário mínimo de maior valor no País. Também chamar a atenção de todos os parlamentares para que a mulher do agricultor também possa aposentar-se, pois trabalha na agricultura tanto quanto o seu marido. Alterar o art. 4º e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 11, de 25-11-71 é de suma necessidade.

Tal benefício, uma vez consorciado, seria fundamental para as classes rurais, uma vez que a pesada labuta diária e a constante exposição às inclemências do clima desgastam as resistências físicas com grande rapidez.

Se queremos que nossa estabilidade econômica esteja alicerçada na agropecuária, é indispensável que se aperfeiçoem os procedimentos de sentido assistencial, para que o homem sinta-se atraído pelo campo.

Tudo o que for feito para complementar os orçamentos domésticos da família camponesa e para promover o seu bem-estar não implicará apenas na elevação do nível de vida dessa gente, mas redundará em benefício geral, com o consequente incentivo da produção agrícola e aumento do poder aquisitivo de cada um.

Cabe, neste momento, ao Poder Executivo tomar as necessárias providências para concretizar essa sincera e justa aspiração dos rurícolas, dando-lhes condições de apresentar-se enquanto lhes resta alguma energia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARTENIR WERNER (PDS-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6.655, de 1983, que dispõe sobre a aposentadoria dos bancários e economistas aos 25 anos de serviço.

A proposição em tela visa à correção de grave injustiça contra aquelas categorias, considerando-se o grande desgaste físico e mental a que estão sujeitas no desempenho de suas funções.

O art. 38 da Consolidação das Leis da Previdência Social, segundo lembra a própria justificativa do Projeto, estabeleceu que determinadas categorias profissionais, cujo exercício se revele penoso, perigoso ou insalubre, merecem tratamento legal privilegiado no que se refere ao benefício da aposentadoria. Para essas atividades, o tempo de serviço necessário à obtenção da aposentadoria é reduzido de dez, quinze ou vinte anos, conforme o caso.

Naturalmente, para chegar a tais critérios, a legislação previdenciária considera a sobrecarga que o exercício de determinada atividade pode produzir no trabalhador, induzindo a uma redução de sua capacidade física e mental antes do tempo normalmente previsto pela natureza.

Ora, nobres colegas, outra não é a situação dos bancários e economistas. Suas tarefas são de caráter complexo e metucioso, envolvendo operações que incluem a manipulação de recursos vultosos, exigindo grande concentração mental e enorme grau de responsabilidade. Assim, o desgaste por que passam, tanto físico, quanto emocional, enseja o surgimento de males de toda a ordem, orgânicos e psíquicos, quase sempre irreversíveis.

Configura-se, então, o quadro típico previsto na legislação, ou seja: o de que tais atividades merecem tratamento legal privilegiado no que se refere à aposentadoria.

A exemplo dos jornalistas profissionais, aos quais já se concedeu o direito a aposentarem-se após 25 anos de exercício de uma profissão reconhecidamente desgastante, o autor do Projeto em tela, o nobre Deputado Renato Bernardi, pretendeu amparar os bancários e economistas, proporcionando-lhes o mesmo direito.

Assim sendo, e por ser de inegável mérito, concluíamo os ilustres colegas a apoiarem irrestritamente o Projeto de Lei nº 6.655/85, atendendo, assim, a justo anseio das quotas laboriosas classes de trabalhadores.

O SR. DIOGO NOMURA (PFL — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, neste meu primeiro comparecimento a esta tribuna, após o prólio cívico realizado a 15 de novembro, desejo manifestar, independente dos resultados das urnas paulistas, os meus profundos agradecimentos a todos, indistintamente, quantos se empenharam de corpo e alma em prol da minha campanha, visando à reeleição a esta Casa, para possibilitar o meu retorno pela quinta vez, agora como Constituinte.

À legião de amigos dedicados, aos parentes e correligionários que me acompanharam na jornada, que foi dura e sacrificada, tendo como bandeira a figura exponencial de um Antônio Ermírio de Moraes, participando de uma campanha plena de óbvios, verdadeiramente atípica, na qual não faltaram patrulhamentos soezes, desmentindo o apregoado espírito democrático dos seus mentores, a todos esses dedicados companheiros e companheiras de ideal que, me honraram sobremaneira com o seu voto decidido, leal e responsável, registro aqui, nesta Casa, da mais alta Tribuna da Nação, o meu agradecimento, a minha gratidão fortalecendo a minha disposição de retribuir com trabalho em qualquer circunstância, aumentando a minha responsabilidade de homem público e cidadão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As eleições mais uma vez vieram demonstrar a necessidade urgente de uma reformulação do nosso sistema eleitoral, da legislação atinente, no sentido de ser melhor aferida a preferência popular, sem a poderosa influência do rolo compressor econômico, dos chamados "trens pagadores", que percorreram o meu Estado distribuindo cheques, fato que dispensa maiores comentários por ser do domínio público, embora difícil de ser comprovado, pois a corrupção solerte não costuma deixar o rabo de fora.

Inubílitavelmente, ao lado dos problemas fundamentais, dos parâmetros que deverão ser instituídos na nova

Carta Magna, ciente de que é chegada a hora de colocarmos um basta à chamada compra dos votos, que desvirtua, que constitui uma vergonha a enojar a combalida democracia brasileira, eis que não basta que o voto seja direto — é mister que ele seja utentico e responsável, e não abastardado pelo interesse pecuniário, prostituído e sujeito aos interesses dos poderosos, que não têm o aval popular para conquistá-lo pelo trabalho.

O SR. FERNANDO VIEGAS (PFL — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, solicito registrar nos Anais desta Casa o meu apelo ao Exmº Sr. Presidente da República no sentido de que seja enviado ao Congresso Nacional projeto já elaborado por Comissão Técnica Interministerial sobre a importância da aceleração do processo de revisão listagem ISS, Imposto sobre Serviço, único item da Carta de Salvador aceito pelo Governo Federal, segundo declaração do Exmº Ministro Deni Schwartz no encontro com Prefeitos de Capitais.

Tal revisão tem necessariamente de ser feita através da Lei Complementar, proposta pelo Poder Executivo e aprovada pelo Congresso Nacional até 5 de dezembro, para ter vigência no próximo exercício.

Meu empenho, Sr. Presidente, Srs. Deputados, deve-se ao fato de que o projeto já se encontra pronto para ser enviado ao Congresso com Mensagem do nosso Presidente da República. Trata-se, portanto, da única possibilidade concreta de contarem as Prefeituras de Capitais com reforço substancial para suas receitas.

Na certeza de poder contar com a sensibilidade do Governo Federal para esta justa causa, antecipo agradecimentos em nome de todas as prefeituras de capitais do País, em especial do meu Estado, Santa Catarina.

O SR. JOSÉ COLAGROSSI (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Estado do Rio de Janeiro, em grande momento da democracia em nosso País, elegeu Moreira Franco, Governador.

Foi uma das mais importantes vitórias políticas da nossa História, de onde surge um novo líder de expressão nacional, um jovem com garra, com carisma, com dinamismo; o jovem que ganhou essas eleições: Moreira Franco.

Moreira Franco Sr. Presidente, Srs. Deputados ganhou por sua competência e por seu talento político. Tudo mais foi acessório: a vitória é de Moreira Franco. Fiz, Sr. Presidente e Srs. Deputados, toda campanha ao lado do Moreira Franco. Com ele andei em todos os municípios, em todos os bairros da Capital, em favelas, nos morros, enfim, nas ruas de todos os Municípios de nosso Estado do Rio, Vi a vitalidade, o carisma, a força política de Moreira Franco, recebido com emoção e alegria pelo povo trabalhador do nosso Estado. Moreira foi votado pelos operário de menores salários, foi votado pelos trabalhadores de todas as categorias, foi votado pela classe média, foi votado pelos jovens, pelas mulheres, pelos homens maduros, pelos velhos. Foi, enfim, uma vitória que ficará na História do nosso País, um marco político.

Moreira Franco, derrotou o Governo do Estado, com toda sua máquina administrativa jogada na campanha a favor do candidato oficial; Moreira derrotou o Governador Leonel Brizola, indiscutivelmente um grande nome na política nacional; Moreira derrotou o Vice-Governador, Moreira derrotou o Prefeito do Rio, o Vice-prefeito e toda máquina da Prefeitura, posta a serviço do candidato oficial. Tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, tudo isso junto foi derrotado por Moreira Franco, por mais de 800.000, quase 900.000 votos. Sr. Presidente foi a vitória limpa, clara, bela, do futuro governador Moreira Franco.

Quando deixei o PDT fui para o PMDB, com o objetivo de lutar para ajudar a derrotar Brizola. Ao chegar ao PMDB me defini logo por Moreira Franco, porque vi que só ele, meu velho amigo, tinha condições de levar o PMDB à vitória. Lutei ao seu lado na Convenção e com ele venci a indicação para disputar o Senado. Venci com grande maioria de votos, ao lado de Moreira Franco.